



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

DECRETO Nº 111/2026

SÚMULA: HOMOLOGA O
RESULTADO FINAL DE PSP –
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
E AGENTE DE COMBATE A
ENDEMIAS, ABERTO PELO EDITAL
DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
Nº 01/2026.

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – PSP, para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, cujo resultado final foi devidamente divulgado nos termos do Edital PSP nº 01/2026.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra - PR, 26 de agosto de 2026.

GIVANILDO LOPES

Prefeito Municipal